

Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

VIACAO GARCIA LTDA

78586674000107 SAC: 0800 400 9999
 CELSO GARCIA CID 1100, BOA VISTA, LONDRINA-PR

VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78586674000107 SAC: 0800 400 9999
 CELSO GARCIA CID 1100, BOA VISTA, LONDRINA-PR

Viação: **Viação Garcia** Classe: **CONVENCIONAL**
 Origem: **PARANAVALI - PR** Número Bilhete: **2069383**
 Destino: **CURITIBA - PR**
 Data: **15/05/2026** Horário: **20:20** Poltrona: **35** Plataforma:

Linha: **CURITIBA - LOANDA**Tipo viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **21065528**

Passageiro: **Hugo Oliveira Penteado**
 Documento: **04074666901**
 Tipo do desconto: **Tarifa promocional**

Tarifa	210.27
Pedágio	8.36
Taxa de Embarque	2.35
Seguro Obrigatório	0
Outros	0.00
Valor Total	220.98
Desconto	0.00
Valor a pagar	220.98

Forma de pagamento **Cartão de Crédito**
 Valor pago R\$ **220.98**
 Troco **0**



BP-e nº: 18010495
 Protocolo de autorização: 141260005700299
 Data de autorização: 2026-05-15T17:08:23-03:00
 Consulte pela chave de acesso em:
<https://www.fazenda.pr.gov.br>
 41260578586674000107630010180104951566833990

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 26.52 (12,00%)
 OUTROS TRIB:R\$ 26.52 (12,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior à daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações;

* Em Minas Gerais, o cancelamento pode ser feito com até 12 (doze) horas de antecedência do embarque. No Pará, o prazo é de até 8 (oito) horas antes do embarque;

Via do Motorista

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

VIACAO GARCIA LTDA

78586674000107 SAC: 0800 400 9999
 CELSO GARCIA CID 1100, BOA VISTA, LONDRINA-PR

VIACAO GARCIA LTDA

CNPJ: 78586674000107 SAC: 0800 400 9999
 CELSO GARCIA CID 1100, BOA VISTA, LONDRINA-PR

Viação: **Viação Garcia** Classe: **CONVENCIONAL**
 Origem: **PARANAVALI - PR** Número Bilhete: **2069383**
 Destino: **CURITIBA - PR**
 Data: **15/05/2026** Horário: **20:20** Poltrona: **35** Plataforma:

Linha: **CURITIBA - LOANDA**Tipo viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **21065528**

Passageiro: **Hugo Oliveira Penteado**
 Documento: **04074666901**
 Tipo do desconto: **Tarifa promocional**

Tarifa	210.27
Pedágio	8.36
Taxa de Embarque	2.35
Seguro Obrigatório	0
Outros	0.00
Valor Total	220.98
Desconto	0.00
Valor a Pagar	220.98

Forma de pagamento **Cartão de Crédito**
 Valor pago R\$ **220.98**
 Troco **0**



Utilize esse código para acessar a área de embarque



BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

VIACAO GARCIA LTDA

78.586.674/0001-07

CELSO GARCIA CID , 1100 . - , BOA VISTA , 4113700 - LONDRINA , PR

Origem: Destino:

PARANAÍ (PR) CURITIBA (PR)

Data e horário: 15/05/2026 às 20:20:00-03:00

(Poltrona: 35)

Prefixo: 21065528 Linha: CURITIBA - LOANDA Tipo: Convencional com sanitário

Tarifa	210,27
Pedágio	8,36
Taxa Embarque	2,35
Valor total	220,98
Desconto	0,00
Valor a pagar	0,00
Forma de pagamento	Valor pago R\$
Cartão de Credito	220,98
Troco:	0,00

Passageiro

Passageiro: RG

04874068901

- Hugo Oliveira Pentead

Identificação do BPe

EMISSÃO NORMAL

Número: 18010495 Série: 1 Emissão: 15/05/2026 - 17:08:21 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 141260005700299 - 15/05/2026 às 17:08:23-03:00

Ambiente de Produção - Versão XML: 1.00 - Versão XSLT: 1.00

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em

Chave de acesso:

4126.0578.5866.7400.0107.6300.1018.0104.9515.6683.3990